



CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

DECRETO: 022 / 2020 - GAP.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO RECESSO NO PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O RECESSO da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, Secretarias e Diretórios, em razão das festividades carnavalescas que acontecerá nos dias **24 a 26 de fevereiro de 2020**, retornando todas as suas atividades administrativas normalmente no dia **27 de fevereiro** (quinta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão sem nenhum prejuízo, especialmente os serviços de saúde pública e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.


Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.